**LEI Nº 2.602/2015**

**Abre ao Orçamento do Município em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, crédito especial no valor total de R$ 51.798,95 para os fins que especifica.**

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Municípiopara o exercício de 2015 (Lei n° 2.523, de 09 de dezembro de 2014), em favorda Secretaria Municipal de Agricultura, crédito especial no valor de R$ 51.798,95(Cinquenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) para atender a programação a seguir:

| | | |
|---|---|---|
| I - Órgão: | 14..... | Secretaria Municipal de Agricultura |
| Un. Orçam: | 01..... | Agricultura |
| Func/Prog: | 20.606.5201.2.048..... | Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Agricultura |
| Cat.Econ.: | 3.0.00.00.00.00.00..... | Despesas Correntes |
| Elem.desp: | 3.3.90.93.00.00.00.00..... | Indenizações e Restituições |
| Fonte: | 301006.03.99.01 (3771). | Conv. Caixa Pronat 264553-56 |
| | Total da dotação (475): R$ | 44.742,40 |

| | | |
|---|---|---|
| II - Órgão: | 14..... | Secretaria Municipal de Agricultura |
| Un. Orçam: | 01..... | Agricultura |
| Func/Prog: | 20.606.5201.2.048..... | Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Agricultura |
| Cat.Econ.: | 3.0.00.00.00.00.00..... | Despesas Correntes |
| Elem.desp: | 3.3.90.93.00.00.00.00..... | Indenizações e Restituições |
| Fonte: | 101006.03.99.01 (1771). | Conv. Caixa Pronat 264553-56 |
| | Total da dotação (476): R$ | 7.056,55 |

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R$ R$ 44.742,40 (Quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e excesso de arrecadação na própria fonte no valor de R$ 7.056,55 (Sete mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**Art. 3º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 29 de Setembro de 2015.

Clovis GenesioLedur
Prefeito Municipal